



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - GAB. 04



**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Brasília, 01 de novembro de 2019.

**EMENDA ADITIVA Nº 225/2019 - CEOF**

**(Do Senhor Deputado DELMASSO – REPUBLICANOS/DF)**

**Ao Projeto de Lei nº. 646/2019 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023".**

Acrescente-se no ANEXO II: ESTRUTURAÇÃO, BASE ESTRATÉGICA E PROGRAMAS TEMÁTICOS DO PLANO PLURIANUAL, no objetivo 02 – EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA, do Programa Temático 6221– EDUCADF, as ações não orçamentárias, com as seguintes redações:

**AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO**

**AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS:**

- Implantação do Fórum Distrital Permanente de Formação Docente para viabilizar e consolidar a política distrital de formação dos profissionais da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação nas áreas formadoras.
- Garantir o afastamento remunerado para estudo aos profissionais da educação básica e bolsas de estudo para pós-graduação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda se justifica em razão do atendimento das sugestões solicitadas pelo SINPRO/DF, quanto da inclusão das ações não orçamentárias no PPA para garantir a todos os profissionais da educação básica, a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações do sistema de ensino do Distrito Federal.

Pelo exposto, roga-se aos nobres Pares o acatamento da presente Emenda.

Sala das Comissões, em

**DEPUTADO DELMASSO**

*Autor*



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS** - Matr. **00134**, Deputado(a) Distrital, em 01/11/2019, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **0001678** código CRC= **7680A806**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 4 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8042  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.delmasso@cl.df.gov.br](mailto:dep.delmasso@cl.df.gov.br)

00001-00010356/2019-41

0001678v2